



Sumário

DECRETO.....	2
PORTARIAS.....	3

DECRETO

DECRETO Nº 28/2025

SUMULA: Dispõe sobre a abertura de crédito adicional suplementar junto ao orçamento para o exercício financeiro de 2025 e dá outras providências.

O Prefeito do Município de Formosa do Oeste, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e considerando a autorização contida no artigo 8º, Inciso I da Lei Municipal nº 1107/2024, de 17 de outubro de 2024.

DECRETA

Art. 1º – Fica aberto um crédito adicional suplementar no valor de R\$ 1.647,18 (um mil, seiscentos e quarenta e sete reais e dezoito centavos) junto ao orçamento geral do Município para o exercício financeiro de 2025, assim especificado:

0200- PODER EXECUTIVO MUNICIPAL

02.16- Secretaria de Finanças

04.123.1051.2.008- Manutenção das Atividades Financeiras e Fazendárias

288- Festa Natalina (convênio 0119/2024 SETU) SIT 66191(superávit financeira fonte 270)

5657- 33.90.93.00- Indenizações e Restituições

Total

R\$ 1.647,18
R\$ 1.647,18

Art. 2º – O recurso indicado para cobertura do crédito aberto no artigo anterior é proveniente do superávit financeiro do exercício anterior das seguintes fontes:

288- Festa Natalina (convênio 0119/2024 SETU) SIT 66191(superávit financeira fonte 270)

Total

R\$ 1.647,18
R\$ 1.647,18

Art. 3º Este artigo altera o cronograma de desembolso mensal, conforme as alterações acima.

Art. 4º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação

Paço Municipal “Prefeito Ataliba Leonel Chateaubriand”.

Assinado digitalmente
Orivaldo Municelli
Prefeito Municipal

PORTARIAS**PORTARIA Nº 65 /2025**

ORIVALDO MUNICELLI, Prefeito do Município de Formosa do Oeste, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e considerando interesse da Administração.

R E S O L V E :

Art. 1º - Designar o servidor Público Municipal Senhor **Ricardo Brandão Galante**, ocupante do cargo efetivo de operário braçal, a responder pela Limpeza Pública Municipal com os vencimentos do próprio cargo efetivo.

Art. 2º - Esta Portaria entrara em vigor na data de Publicação, ficando revogadas as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E AFIXE-SE

Paço Municipal, aos 05 de fevereiro de 2025

ORIVALDO MUNICELLI

Prefeito Municipal

P O R T A R I A N º 63/2025

SÚMULA: Exonera a pedido, considerando o requerimento protocolado do Servidor Público Municipal, ocupante de Cargo efetivo e dá outras providências.

ORIVALDO MUNICELLI, Prefeito do Município de Formosa do Oeste, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais.

RESOLVE:

Art. 1º - Fica pela presente Portaria **exonerado** a pedido a partir do dia 05/02/2025, do Cargo efetivo de Auxiliar de serviços Gerais a Senhora. **Simone Trolli**, portador do CPF sob o nº 034*****62.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, ficando revogadas as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E AFIXE-SE.

Paço Municipal, aos 05 de fevereiro de 2025

ORIVALDO MUNICELLI

Prefeito Municipal

(assinado digitalmente)

PORTARIA Nº 66/2025

SÚMULA: DISPÕE SOBRE NOMEAÇÃO DE CARGO DE PROVIMENTO EM COMISSÃO, E DÁ OUTRAS PROVIDENCIAS.

Orivaldo Municelli. Prefeito do Município de Formosa do Oeste, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e considerando o disposto na Lei Complementar Municipal nº 41/2018 de 29/06/2018 e suas alterações.

RESOLVE

Art. 1º - Nomear **Jhennifer Patricia Franzão** portadora do CPF sob nº 078*****29, no Cargo de Provimento em Comissão de Chefe da Divisão de Patrimônio, símbolo CC-02, a partir do dia 05 de fevereiro de 2025.

Art. 2º - A presente portaria entrará em vigor na data de sua publicação, ficando revogadas as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E AFIXE-SE.

Paço Municipal, aos 2025

Orivaldo Municelli

Prefeito Municipal.

PORTARIA Nº 64/2025

ORIVALDO MUNICELLI, Prefeito do Município de Formosa do Oeste, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e considerando o interesse da administração, bem como o disposto na lei Complementar Municipal nº 41/2018 de 29 de junho de 2018 e suas alterações.

RESOLVE

Art. 1º - Designar o funcionário Senhor. **Dione Fernando Domingos de Aguiar**, portador do CPF sob o nº 066*****06, ocupante do Cargo efetivo de Psicólogo, para exercer a função do Cargo de Provisão em Comissão de **Assessor de Planejamento e Gestão da Assistência Social**, a partir do dia 05 de fevereiro de 2025.

Art. 2º - Fica Concedido ao funcionário acima designado Função Gratificada FG-1, conforme Lei Complementar Municipal nº 41/2018 em seu artigo 120, § 1º de acordo com anexo III e suas alterações.

Esta Portaria entrara em vigor na data de Publicação, ficando revogadas as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E AFIXE-SE

Paço Municipal, aos 05 de fevereiro de 2025

ORIVALDO MUNICELLI

Prefeito Municipal

(Assinado Digitalmente)

PORTARIA Nº 67/2025

SÚMULA: Dispõe sobre a designação de Fiscal Administrativo e Técnico de Contratos junto às Secretarias Municipais de Formosa do Oeste e, dá outras providências.

ORIVALDO MUNICELLI, Prefeito Municipal de Formosa do Oeste, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e;

Considerando as determinações da Lei Federal 14.133/2021, que trata sobre a Nova Lei de Licitações e Contratos;

Considerando as disposições do Decreto Municipal nº 45/2023, que trata sobre a designação de agentes para atuar em processos licitatórios do Município de Formosa do Oeste;

RESOLVE:

Art. 1º – Designar para exercer a responsabilidade administrativa de controle de cumprimento dos Encargos Trabalhistas e Previdenciários, durante a execução dos contratos celebrados, fica designado o Servidor Público **BRUNO FELIPE A. REGGIANI**, ocupante do Cargo Efetivo de Auxiliar de Administração, portador do CPF nº 090.XXX.XXX-10, e da Cédula de Identidade RG nº 10.XXX.XXX-6 – SSP/PR.

Art. 2º – Designar para exercer a responsabilidade administrativa de Fiscalização e de Recebimento Definitivo em relação às obras e serviços de engenharia, durante a execução dos contratos celebrados, fica designada a servidora pública Senhora **DAINI DE LIMA GEREVINI**, ocupante do cargo de Engenheira Civil portadora do CPF nº 075.XXX.XXX-51 e do RG nº 11.XXX.XXX-7, e, em caso de substituição, a servidora pública Senhor **LUIZ FELIPE NAVARRO VESCO**, ocupante do cargo de Engenheiro Civil, portador do CPF nº 073.XXX.XXX-80 e do RG nº 10.XXX.XXX-8.

Art. 3º – Designar os(as) servidores(as) públicos(as) Municipais abaixo elencados para atuar na função de Fiscais Administrativos e Técnicos de Contratos junto às Secretarias Municipais:

- **GREYCIELLEN VARASCHIM CENCI DE JESUS**, RG nº 7.XXX.XXX-1, CPF nº 008.XXX.XXX-28, secretaria de Saúde;
- **ROSILENE ALVES GALANE**, RG nº 7.XXX.XXX-3, CPF nº 031.XXX.XXX-18, secretaria de Saúde;
- **ROBERTSON CAMILO FERNANDES**, RG nº 8.XXX.XXX-1, CPF nº 043.XXX.XXX-31, secretaria de Saúde;
- **APARECIDA CAVALCANTE**, RG nº 6.XXX.XXX-5, CPF nº 905.XXX.XXX-06, secretaria de saúde;
- **DAIANA RISSATO RIBEIRO**, RG nº 9.XXX.XXX-3, CPF nº 052.XXX.XXX-21, secretaria de Saúde;
- **ANA CRISTINA FERNANDES DE OLIVEIRA**, RG nº 6.XXX.XXX-5, CPF nº 020.XXX.XXX-80, secretaria de Educação;
- **ANGELUCI VANIA DA SILVA DE ALMEIDA**, RG nº 5.XXX.XXX-1, CPF nº 036.XXX.XXX-5, secretaria de Educação;
- **JOSIANI PATRÍCIA PEREIRA**, RG nº 7.XXX.XXX-6, CPF nº 040.XXX.XXX-40, secretaria de Educação;
- **SILVIA FERNANDES MOÇO**, RG nº 5.XXX.XXX-0, CPF nº 870.XXX.XXX-87, secretaria de Administração;
- **JULIANA MATTOS VOLPATO COCO**, RG nº 8.XXX.XXX-9, CPF nº 046.XXX.XXX-76, secretaria de Administração;
- **DOUGLAS DE SOUZA KAMADA**, RG nº 9.XXX.XXX-3, CPF nº 049.XXX.XXX-00, secretaria de Administração;
- **JESSICA NOGUEIRA DE CARVALHO**, RG nº 10.XXX.XXX-3, CPF nº 081.XXX.XXX-69, secretaria de Administração;
- **RICARDO BRANDÃO GALANTE**, RG nº 886.XXXX, CPF nº 569.XXX.XXX-49, secretaria de infraestrutura;

- **RAFAEL PAIÃO DE OLIVEIRA**, RG nº 10.XXX.XXX-0, CPF nº 071.XXX.XXX-39, secretaria de Assistência Social;
- **VANIA CRISTINA BILÓ DOS SANTOS**, RG nº 5.XXX.XXX-69, CPF nº 958.XXX.XXX-30, secretaria de Assistência Social – CRAS.

Parágrafo Único – Sempre que houver necessidade de substituição, esta será reduzida a termo no próprio processo administrativo.

Art. 4º – Os Fiscais Administrativos de Contratos deverão atuar dentro dos limites previstos no Decreto Municipal nº 45/2023.

Art. 5º – Fica determinado ao Departamento Jurídico que preste suporte técnico ao (à) Fiscal Administrativo de Contratos, sempre que solicitado;

Art. 6º – Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito do Municipal de Formosa do Oeste,
Estado do Paraná. Em, 05 de fevereiro de 2025.

(assinado digitalmente)

ORIVALDO MUNICELLI

Prefeito Municipal



VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS



Código para verificação: 0B7C-1540-3619-8EA0

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

- ✓ DENIS FERREIRA DA SILVA COSTA (CPF 030.XXX.XXX-42) em 05/02/2025 18:34:42 (GMT-03:00)
Papel: Parte
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://formosadooeste.1doc.com.br/verificacao/0B7C-1540-3619-8EA0>